

A SOBREVIVÊNCIA DA PRODUÇÃO CULTURAL NACIONAL EM TEMPOS DE RECESSÃO DE INVESTIMENTOS: UM PARALELO ENTRE AS CRISES DOS SETORES DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA NO BRASIL ATUAL

Samara Taiana de Lima Silva¹

RESUMO

Este artigo tem por objeto central propor uma análise acerca do momento delicado pelo qual produção cultural brasileira contemporânea vem atravessando, marcado por um período de escassez de verbas e contingenciamento de recursos, tendo em vista a atual eleição de uma representação popular em cujo discurso se demonstra o pouco caso para com o setor em comento. Paralelamente a isso, far-se-á uma apreciação em torno da mesma problemática, dentro da mesma perspectiva, porém em face do setor da educação superior, este que também vem atravessando um momento delicado e que a cada dia se mostra mais preocupante, vide as notícias de cortes de investimentos que diariamente são veiculadas pelas mídias e que preocupam os pesquisadores brasileiros. Trata-se de um trabalho desenvolvido a partir da adoção do método bibliográfico de pesquisa, com levantamento de dados já abordados por outros autores, devidamente referenciados, que unidos corroborarão com a análise levantada no decorrer do trabalho, bem como com a conclusão exposta nas considerações finais, a fim de que unidos possam propor ao interlocutor uma observação contundente acerca dos perigos que representam a eleição de um governo impopular defronte os eixos da cultura e da educação no Brasil, que historicamente contam com o enfrentamento de uma série de estagnações de investimentos a cada crise política que o país atravessa. Enfim, espera-se que o leitor compreenda que as estratégias de enfrentamento deste tipo de problema são poucas, assim como os cuidados que um governo elitista dispensa à educação e à cultura em um país que atravessa a maior polarização política de sua história atual.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura; Crise; Economia; Estratégias; Política.

¹ Bacharela em Direito; Mestra em Políticas Públicas; Especialista em Gestão Pública; Doutoranda em Ciências Jurídicas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.
E-mail: samaralima.adv@hotmail.com

Em memória de Romualdo Rosário da Costa, mais conhecido como Mestre Moa do Katendê, assassinado pelas costas com doze facadas após o resultado do primeiro turno das eleições gerais para Presidente do Brasil em 2018, cuja morte tão somente materializa o discurso de ódio e a intolerância para com as culturas populares que se disseminaram no país desde então. Asê!

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O setor da cultura no Brasil é marcado negativamente como um dos que mais sofrem com o abandono e o descaso do poder estatal, ponto que se assevera a cada crise econômica ou financeira que o país atravessa, bem como a cada eleição de representações populares de perfil neoliberal, o que acaba evidenciando a fragilidade conhecida do setor. Nesta concepção, as legislações voltadas ao fomento, fortalecimento, fiscalização e estímulo deste setor social e econômico também se mostram por vezes ultrapassadas e, em grandes proporções, não atendem total e efetivamente às necessidades observadas no meio. Desta feita, o Estado brasileiro buscou uma das mais eficientes maneiras de retirar de si a responsabilidade direta pelo investimento e fomento do setor cultural, tendo em vista que este sempre foi relegado a último plano dentro das prioridades das agendas institucionais estabelecidas no país.

Adota-se, tardiamente, o modelo de renúncia fiscal como principal mola propulsora da produção cultural no Brasil. Em linhas gerais, o referido modelo de financiamento se baseia na concessão de deduções tributárias para as pessoas físicas e/ou jurídicas que destinem parte de seus impostos² ao patrocínio dos projetos previamente habilitados pelas leis de incentivo à cultura, nas esferas federal, estadual e municipal, tais deduções se baseando em variações de até 4% para pessoas jurídicas e 6% para pessoas físicas dentro do valor total do imposto devido³.

Assim, apenas na segunda metade da década de 1980 é que foi promulgada a primeira lei de incentivos fiscais do Brasil voltada exclusivamente para fomentar a produção cultural nacional. Popularmente conhecida como *Lei Sarney*, a Lei n° 7.505/1986 foi pioneira no processo de aplicação de recursos públicos em benefício do

² A disposição de tais impostos se baseia da seguinte maneira: na esfera federal, o *Imposto de Renda* (IR), com valores de 4% para pessoas físicas e 6% para pessoas jurídicas; na esfera estadual, o *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços* (ICMS), no valor de até 4% e, na esfera municipal, o *Imposto sobre Serviços* (ISS), também em até 4%.

³ BRASIL. Lei n° 8.313/1991, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

setor em comento, adotando a regulação econômica apartada do financiamento estatal direto. Todavia, em 1990, a lei foi revogada durante a gestão de Fernando Collor de Mello, ficando o setor cultural, mais uma vez, carente de uma legislação própria e específica, desenvolvida com o fito de atender às especificidades de sua lógica de mercado.

Um ano mais tarde, em 1991, foi instituída a Lei Nacional de Incentivo à Cultura, nº 8.313/1991, mais conhecida como *Lei Rouanet*, cuja base de atuação foi delimitada na década e lei anteriores e vem sendo aplicada até os dias atuais. Em 1993, também foi instituída a Lei nº 8.685/1993, conhecida como *Lei do Audiovisual*, legislação que preparou os moldes para a retomada da produção do cinema brasileiro que, notadamente, é o eixo da produção cultural mais financeiramente dispendioso. Assim, assevera-se o ideal de que o Estado brasileiro, no momento do desenvolvimento destas legislações, não detinha o interesse de responder direta e ativamente pelo investimento no setor da cultura, ponto que se evidencia ao analisarmos que, em linhas gerais, este investimento foi colocado a cargo da iniciativa privada e é nela que se mantém até os dias atuais.

Diante do exposto, propõe-se os primeiros questionamentos que este artigo pretende suscitar: será possível acreditar na bondade e benevolência do Estado brasileiro quando, já em seus primeiros moldes de legislação cultural, adotou uma estratégia que retirou de si a responsabilidade pelo investimento direto em um setor tão importante nos contextos social, antropológico e econômico do país? Não estaria o legislador neoliberal, naqueles idos 1986, incorporando na cultura legislativa do Brasil um modelo de investimento que ele próprio gostaria que reverberasse a cada vitória de representantes populares que também tivessem um perfil neoliberal? Não seria este modelo, portanto, uma tática muito bem pensada para que o setor cultural figurasse sempre como o mais frágil e carente do organograma institucional brasileiro?

Em face destes questionamentos, vale salientar as crises que o atualmente finado Ministério da Cultura sempre atravessou. Referido órgão foi instituído em 1985, sob o governo de José Sarney, inicialmente incorporado à estrutura do Ministério da Educação e Cultura (daí a sigla MEC) e, entre idas e vindas, extinções e retomadas, rebaixamentos à condição de Secretaria e retornos ao status de Ministério, alcançou o apogeu de sua história durante os treze anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT), momento

no qual diversas estratégias e metas de fortalecimento do setor foram incorporadas às atividades do Ministério. Dentre essas ações, pode-se citar superficialmente o investimento no Vale Cultura, os mais de 5 mil Pontos de Cultura espalhados por todo o território brasileiro, a instituição da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), a implementação do Plano Mais Cultura nas Universidades, o melhoramento da Lei Rouanet e da Lei do Audiovisual, dentre outras medidas⁴.

Não por acaso, o antigo MEC abarcava cumulativamente os setores da educação e da cultura, contando com orçamentos duplamente contingenciados, em uma engrenagem institucional que, convenhamos, não é necessário ser um técnico especializado no assunto para entender que ambos os setores detém ritos, características, atividades e objetivos apartados, sendo necessária a operacionalização de suas ações de modo isolado e com orçamento próprio. Desta forma, cabe uma reflexão também sobre o fato de que o setor da educação também é um dos primeiros a sofrer com contingenciamento de recursos a cada crise política ou ameaça neoliberal que o país atravessa. Será por acaso que estes dois eixos, extremamente marginalizados e culturalmente carentes do cuidado estatal – com ressalvas aos períodos de governo de esquerda – tenham sido reunidos em um único ministério, em um período de total estagnação financeira e marcado pela por uma crise tão significativa nesses dois setores?

Nestas concepções, este artigo tem por objetivo propor uma reflexão acerca das estratégias às quais a produção cultural brasileira pode recorrer em tempos de crise, em uma ameaça constante, real e atual pela qual este setor vem atravessando desde o momento do golpe de Estado sofrido pela democracia, em 2016, até a eleição de um governo impopular e neoliberal, em 2019, asseverada por uma série de medidas de arrocho de investimentos que o mesmo vem apresentando não apenas no setor cultural, como também no da educação e pesquisa científica, propondo assim um paralelo entre os pontos de semelhanças entre estas duas importantes categorias de desenvolvimento social e humano, a fim de, ao final do artigo, demonstrar que a crise da educação e da cultura no Brasil na realidade sempre foi um projeto muito bem arquitetado e executado por aqueles que historicamente sempre ocuparam lugar de privilégio e nele se mantém.

⁴ Para maiores esclarecimentos acerca dos avanços das políticas culturais no Brasil durante a primeira metade do governo do Partido dos Trabalhadores, vide Lia Calabre em *Política Cultural em tempos de democracia: a era Lula*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rieb/n58/a08n58.pdf>

II – O EIXO DA CULTURA NO BRASIL: DISTORÇÕES ENTRE O CONSTITUCIONALMENTE CONCEBIDO, O POLITICAMENTE PERCEBIDO E O SOCIALMENTE VIVIDO.

Os setores culturais no Brasil são marcados, por vezes negativamente, por se tratarem de um campo que sempre careceu do financiamento estatal, direto ou indireto. Nesta perspectiva, a produção cultural brasileira contemporânea deve sua sobrevivência basicamente às relativamente recentes leis de incentivo à cultura, notadamente pelo êxito, ainda que questionado, do modelo de renúncia fiscal para os referidos setores, no âmbito das esferas federal, estaduais e municipais. Nesta perspectiva, o financiamento estatal desta natureza teve seu início ainda na década de 1980, por intermédio da Lei Sarney (nº 7.505/86) que, posteriormente revogada, cedeu espaço para a Lei Rouanet (nº 8.313/1991), de 1991, cuja atuação se estende até os dias atuais.

A Lei Federal de Fomento e Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/ de 26 de dezembro de 1991), até a conclusão deste artigo, não contou com uma avaliação da real efetividade de suas diretrizes, que há vinte e oito anos se pauta no princípio da concessão de benefícios de ordem tributária às pessoas físicas e jurídicas que patrocinarem os projetos culturais previamente habilitados na lei. O texto da lei determinou os princípios e objetivos norteadores do fomento e do incentivo ao setor cultural, todavia não estabeleceu objetivos, parâmetros e indicadores para a correta avaliação da política que pela lei foi implementada. Com efeito, o modelo de financiamento instituído pela mesma tão somente disponibilizou recursos públicos para o fomento da cadeia produtiva cultural no decorrer de sua existência.

Pode-se mencionar, portanto, que a Lei Rouanet funciona tão somente como uma aprovadora de orçamentos com vistas ao financiamento dos projetos previamente habilitados por ela, deixando a cargo do patrocinador a última palavra sobre o custeio do projeto. Ademais, tanto em termos de volume quanto de alcance e aplicabilidade da lei não há, até o momento, uma fiscalização que possa ser determinante no momento da avaliação de sua eficácia ou efetividade. O patrocinador, por sua vez, tem uma tendência natural de querer vincular seu nome apenas àqueles projetos que sejam capazes de garantir um retorno de marketing positivo a ele, afinal, é uma marca, um

signo, uma pessoa – física ou jurídica- que terá seu nome diretamente associado a um movimento cultural, fator extremamente carregado de simbologias. Nestas condições, insurgem os primeiros questionamentos acerca da efetividade deste modelo de financiamento, sobretudo no que tange o alcance dos pressupostos constitucionalmente estabelecidos no objetivo de disseminar, fortalecer e fomentar a cultura nacional.

A Constituição Federal de 1988 trouxe consigo o compromisso pela proteção do “Patrimônio Cultural Nacional” em todas as suas dimensões e esferas. Visto de relance, este compromisso alcançaria, em tese, todas as expressões culturais emanadas do seio da sociedade brasileira, dando uma clara e falsa ideia de diminuição das assimetrias regionais desde sempre observadas, ponto que nunca foi tocado, visto que, até os dias atuais, há cidades do Norte e Nordeste brasileiro que jamais tiveram projetos habilitados em uma lei de incentivo à cultura nacional (SARKOVAS, 2005). Desta maneira, os incentivos à produção cultural do Brasil e todo o organograma das políticas culturais são dotados de uma estrutura falsamente inclusiva e igualitária, estratégia desenvolvida para distorcer ou até mesmo relegar a último plano certos modelos de manifestações culturais que fielmente representam as expressões da identidade nacional, como as artes populares, o folclore, a cultura sertaneja e todas as manifestações de representações identitárias do povo brasileiro, que muitas vezes sobrevivem a pulso.

Os estudos recentes das ciências humanas tendem a incluir o conceito de Políticas Culturais dentro do espectro do “conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados a fim de orientar os arranjos simbólicos, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social” (CANCLINI, 2005, p. 78). Assim, qual seria o perfil das políticas culturais brasileiras se, em grande parte, foram desenvolvidas na constância de governos neoliberais? Estariam os governantes desse perfil preocupados em diminuir as desigualdades culturais regionais existentes no país, ou tão somente queriam retirar do poder público a responsabilidade pelo investimento no setor?

A ideia de cultura como “bem” não foi trazida ao ordenamento jurídico brasileiro com o advento da Constituição Federal de 1988. Com exemplo, a Carta Constitucional de 1946, conhecida como Constituição da República Populista, determinava em seu artigo 174 que “O amparo à cultura é dever do Estado”. Desta forma, podemos perceber o caráter paternal do Estado brasileiro em face do cuidado para com a cultura nacional desde muito tempo. Nesta perspectiva, a Constituição Federal de 1988 determina em seu

artigo 215 que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (BRASIL, 1988). Deste artigo insurgem inúmeros questionamentos quanto à efetividade e a correta execução de um pressuposto legal tão evidente, cuja necessidade se manifesta em virtude das assimetrias sociais tão graves que marcam a sociedade brasileira como uma das mais desiguais do mundo.

Importante salientar que estes pressupostos, ainda que constitucionalmente estabelecidos, dificilmente seriam plenamente atendidos. Em primeiro plano, cita-se o modelo de financiamento público vigente disponível para fomentar toda a cadeia de produção cultural do país, cenário em que, muitas das vezes, conforme já exposto anteriormente, há cidades nas regiões Norte e Nordeste do país que jamais foram contempladas com a aprovação de um projeto nas leis de incentivo à cultura nacional. Além disso, é válido destacar que muitos desses municípios sequer contam com legislações culturais de âmbito local (estadual ou municipal). Em contraponto, no eixo Rio-São Paulo há, anualmente, incontáveis projetos aprovados pelas leis de incentivo federal, como se não bastasse o fato de esta região contar com o mercado cultural mais bem estabelecido do país, com a atuação de secretarias de cultura extremamente bem articuladas e, ainda, legislações culturais locais que sozinhas já desenvolvem um protagonismo considerável.

Nestas condições, é impossível não se perguntar para quem a Carta Constitucional de 1988 estava legislando no momento em que salvaguardou a produção cultural nacional. Para quem essa cultura disposta no texto constitucional foi pensada? Para quais regiões os recursos de incentivos fiscais dispostos pelas leis de incentivo foram direcionados desde o momento de sua legislação? Por fim, para quem serve a cultura totalmente financiada pela iniciativa privada, que vincula seu nome tão somente aos projetos que lhe garanta um retorno de imagem positivo?

Para concluir este tópico, é válido destacar o novo –mas não tão novo assim– desmonte sofrido pelo Ministério da Cultura no ano de 2019. Em que pese o espasmo de estado de bem estar social com o qual o setor da cultura foi presenteado nos anos do governo anterior (o democraticamente eleito), a atual gestão presidencial já nos seus primeiros dias de atividade achou por bem e coerente extinguir o principal órgão responsável pelo cuidado com o setor cultural brasileiro, além de cancelar os repasses

financeiros que seriam executados pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE) para os projetos audiovisuais aprovados nas chamadas públicas do ano anterior.

Nesta perspectiva, Lia Calabre nos apresenta que entre os anos de 2003 e 2010 houve, no âmbito do MinC, um cenário onde “os primeiros quatro anos foram marcados por um conjunto de proposições de programas, políticas e ações que alçaram o Ministério a um patamar de importância e destaque na cena política nacional que não havia sido alcançado até então” (CALABRE, 2014), em total contraponto com o que ocorreu após o golpe de Estado ocorrido em 2016 onde, também nos primeiros dias de governo, o presidente usurpador também extinguiu o Ministério da Cultura, ainda que diante das pressões populares tenha voltado atrás logo em seguida.

Desta maneira, é importante refletir sobre qual é a forma de governo e a vertente política que, de fato, apresenta um cuidado mais especial para com o setor da cultura e todos os seus desdobramentos, desde o fortalecimento da dimensão antropológica até à sociológica da mesma.

Em seus dois mandatos presidenciais, entre os anos de 2002 e 2010, Luís Inácio Lula da Silva, propôs uma série de mudanças significativas no campo das políticas públicas voltadas à área da cultura. Através das gestões dos Ministros Gilberto Gil (2002-2007) e Juca Ferreira (2008-2010), observou-se uma reformulação significativa no organograma administrativo das políticas culturais, resultando na construção de uma nova agenda de discussões governamentais para o referido setor, desta vez seguindo os preceitos internacionais, e obedecendo quanto mais possível aos postulados dispostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em seus tratados de abrangência global. (CALABRE, 2013, p. 40). Nesta nova fase gestora, os ideais políticos foram pautados em duas questões principais.

A primeira dizia respeito à ampliação da dimensão antropológica de cultura, no sentido de reconhecer e fomentar todas as inúmeras e variadas manifestações culturais existentes no país. A segunda remetia à retomada do caráter intervencionista do Estado na formulação de novas políticas culturais, além de novas secretarias e órgãos voltados ao trato com a cultura, ponto responsável pelo fortalecimento da dimensão sociológica da cultura, qual seja, a forma segundo a qual o Estado se correlaciona com a cultura e com seus desdobramentos (BOTELHO, 2001).

A gestão de Lula da Silva chega ao seu fim, portanto, como a gestão marcada pelo aumento do maquinário estatal voltado ao cuidado com a cultura, em virtude da criação de órgãos e secretarias vinculadas ao Ministério da Cultura e que atuavam em seu conjunto com vistas ao atendimento de necessidades culturais cada vez mais latentes, além do surgimento de uma relação de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, fato que se mostrou exitoso em virtude da implementação e aumento de mecanismos que conferiam à relação Estado/Sociedade o aumento do grau de democracia participativa. (CALABRE, 2013, p. 20). É uma pena que tenha durado tão pouco tempo...

III – O EIXO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL, O CONTINGENCIAMENTO ATUAL DE SEUS INVESTIMENTOS E OS DESAFIOS DO “QUEREMOS UMA GAROTADA QUE NÃO SE INTERESSE POR POLÍTICA”.

Parece mentira que a frase entre aspas que abre este tópico tenha sido proferida pelo atual Presidente da República durante a posse do Ministro da Educação de seu governo. Sim, temos como objetivo do principal representante popular do país o desestímulo de crianças e adolescentes pelo interesse por discussões políticas. *“Queremos uma garotada que comece a não se interessar por política, como é atualmente dentro das escolas, mas comece a aprender coisas que possam levá-las ao espaço no futuro”* foi a frase exata que por si só já traduz todas as intenções do atual governo para com o já sofrido setor da educação. Talvez este seja o maior indício do espinhoso caminho que este setor, juntamente com o da cultura, irá percorrer pelos próximos anos.

Se o governo anterior (mais uma vez reporte-se ao democraticamente eleito, e não ao que usurpou a democracia) foi marcado como o que mais investiu em educação e em cultura no Brasil, por outro lado, a gestão atual é marcada desde o seu início pelo retrocesso e cortes de investimentos para com estes dois importantes setores do desenvolvimento social do país. Em apenas quatro meses de mandato, a educação brasileira já amarga um período de cortes e retrocessos que parecem durar há décadas. Somente em uma cartada, em uma ação conjunta com o que já vinha ocorrendo desde 2016, época do golpe presidencial em que o orçamento destinado à educação foi congelado por vinte anos, o governo atual cortou 42% da verba destinada à Ciência e

Tecnologia somente no último dia 29 de março. Desta feita, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) só terá recursos para custear as bolsas de pesquisa até o mês de setembro deste ano. Segundo João Luiz Filgueiras de Azevedo, Presidente do CNPq, além da verba ter sofrido redução em comparação a 2018, parte do dinheiro deste ano foi usada para pagar bolsas de dezembro do ano passado. O ano de 2019 é o terceiro ano consecutivo de queda na verba destinada ao pagamento de bolsas. Segundo o CNPq, o órgão teve corte de R\$ 142,6 milhões, só em 2018, considerando os valores do orçamento do ano passado corrigidos pela inflação acumulada até janeiro deste ano. Em linhas gerais, significa dizer que as bolsas de pesquisas ativas têm garantia de serem mantidas até setembro deste ano, porém não há previsão para a implementação de novas bolsas.

No que se refere à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o outro órgão responsável pelo fomento à pesquisa brasileira, o cenário se mostra muito semelhante ao que vivencia o CNPq, tendo também seu orçamento ameaçado até agosto do corrente ano. Em um ofício encaminhado ao Ministério da Educação, a Capes alertou ainda que com a proposta orçamentária atual poderá haver a suspensão dos pagamentos de 105 mil bolsistas de pós-graduação a partir de agosto de 2019, resultando na interrupção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). Além disto, o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e os mestrados profissionais do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB) também podem ser interrompidos até agosto do ano que vem, afetando os mais de 245.000 beneficiados.

Em contraponto, durante a gestão presidencial de Luís Inácio Lula da Silva, o orçamento para a pasta da educação era, em 2003, de R\$ 18,1 bilhões, pulando para R\$ 54,2 bi, em 2010. Um salto de quase três vezes o valor, em oito anos de governo Lula. Se considerarmos até 2016, ano em que Dilma sofreu o golpe, o montante atinge 100 bilhões. Além disto, é válido citar a criação de 422 escolas técnicas e de 18 universidades federais durante o governo citado, além da criação de uma série de políticas de incentivo ao ingresso no ensino superior por meio de instituições privadas, a exemplo do Programa Universidade para Todos (ProUni) e do Financiamento Estudantil

(FIES). Não obstante, é válido tecer uma crítica no tocante à ausência de um plano econômico mais eficiente que fosse capaz de acolher a grande quantidade de profissionais formados que, após o fim do curso superior, certamente não foram absorvidos pelo mercado de trabalho.

Nesta concepção, não há neste trabalho o interesse de convencer o leitor de que o governo do Partido dos Trabalhadores pôs fim a todas as mazelas instauradas no seio da sociedade brasileira desde os tempos de seu surgimento, mas existe sim a vontade de elucidar o interlocutor quanto a um fato incontestável: tal governo foi o que mais investiu em educação e cultura na história do país. Ao contrário das políticas de exclusão e segregação que estão sendo implementadas dia após dia pelo atual governo, dando continuidade ao desmonte que foi instituído no momento do golpe de Estado de 2016, o governo do Partido dos Trabalhadores, entre erros e acertos, foi o principal responsável por trazer ao povo brasileiro um ensaio do que seria o Estado de Bem-Estar Social.

Por fim, assevera-se a ideia defendida desde o início deste trabalho de que a adoção da dinâmica neoliberal jamais poderá ser a melhor opção para a solução do problema da instabilidade dos recursos destinados aos investimentos nos setores da educação e da cultura, uma vez que esta dinâmica sempre se mostra muito mais interessada em fomentar –mais ainda- o modelo de capitalismo vigente e trabalhar fortemente na manutenção de privilégios que desde sempre foram garantidos à classe dominante. No caso específico e atual do Brasil, o governo alega crise e arrocho financeiro para manter ou conceder novas bolsas de pesquisas ao mesmo passo em que aumenta o auxílio-moradia dos magistrados e aumenta o salário dos militares. Mesmo sem fazer um cálculo muito preciso, é fácil entender que se juntarmos todas as bolsas de pesquisas ativas no âmbito da pós-graduação stricto sensu do Brasil ainda não serão suficientes para representar nem metade do valor destinado aos auxílios concedidos às castas mais altas do funcionalismo público nacional. Concluímos, portanto, que este é e sempre será o objetivo de um governo que deseja e expõe o seu desejo por “uma garotada que não se interesse por política.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por objetivo central propor uma análise acerca dos perigos que os setores da educação e da cultura correm diante das ameaças de um governo neoliberal para com o desenvolvimento social e humano de um país. Demonstrou-se que, ao longo dos treze anos de governo do Partido dos Trabalhadores, os investimentos em educação e cultura no Brasil alcançaram a maior marca de sua história, todavia isto não significa que o referido partido realizou uma gestão totalmente perfeita, tendo em vista que muitas críticas naturalmente insurgiram em torno desta gestão, sobretudo no que se refere à ausência de um projeto econômico eficiente que fosse capaz de atender à demanda de milhares de jovens que, graças à facilitação do acesso à educação superior, se graduaram mas não foram absorvidos pelo mercado de trabalho. Cabe ainda uma reflexão acerca dos cortes significativos que a pesquisa brasileira vem sofrendo em apenas quatro meses de mandato do atual governo, em um cenário nada esperançoso que pode significar a ruína da ciência do país, uma vez que muitos pesquisadores (assim como eu) somente conseguem realizar as suas pesquisas graças às bolsas de financiamento. Importante salientar ainda que o Ministério da Cultura, que mais uma vez foi extinto pelo governo atual, alcançou na época da gestão do Partido dos Trabalhadores o ápice de seu funcionamento, com uma série de diretrizes e metas traçadas e implementadas a fim de proporcionar o fortalecimento das dimensões antropológica e sociológica da cultura, bem como a adoção de um corpo técnico especializado na área, como demonstra a emblemática gestão de Gilberto Gil como Ministro da Cultura. Por fim, reitera-se o compromisso do artigo em afirmar que, dadas as diferenças sociais gritantes existentes na sociedade brasileira desde os seus primórdios, não há nem poderia haver um desenvolvimento cultural e educacional equitativo sem a interferência e o investimento do Estado Maior, fazendo as vezes de pai provedor de uma nação tão desigual que jamais poderá caminhar sozinha pois há muitos séculos o Estado lhe virou as costas.

REFERÊNCIAS

- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. Editora São Paulo em Perspectiva, São Paulo, vol. 15, n. 2, 2001 .
- BHABHA, Homi. **O Local da Cultura**. Editora UFMG, Belo Horizonte, 1998.
- BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.
- CALABRE, Lia. **Política Cultural em Tempos de Democracia: a era Lula**. 2014.
- CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2009.
- CALABRE, Lia. **Políticas Culturais: teoria e práxis**. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011.
- CALABRE, Lia. **Políticas Culturais: diálogos e tendências**. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010.
- CALABRE, Lia. **Política Cultural no Brasil: um histórico**. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.
- CANCLINI, Nestor García. **Consumidores e Cidadãos**. Editora UFRJ. Rio de Janeiro, 2008. 7º edição.
- CANCLINI, Nestor García. **Culturas híbridas**. São Paulo, Edusp, 1989.
- CANCLINI, Nestor García. **Políticas Culturales em América Latina**. Cidade do México: Editora Grijalbo, 1987.
- LEI ROUANET, n° 8.313/91. Brasília/DF, Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm
- LEI SARNEY, n° 7.505/86. Brasília/DF, Brasil Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7505.htm
- SARKOVAS, Yacoff. **Cultura: O incentivo fiscal no Brasil. Teoria e Debate**. n° 62, 2005. Disponível em: <http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/editora/teoria-e-debate/edicoes-antiores/cultura-o-incentivo-fiscal-no-brasil>
- UNESCO. **Convenção sobre as Medidas Adotadas para Impedir e Proibir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas de Bens culturais**. EUA, 1970.
- UNESCO. **Cultural Policy: A Preliminar Study**. EUA, 1969.